



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.872, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

*Nomeia o Senhor Valdir Inácio Luft
para o cargo de Secretário Municipal de
Viação e Obras e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Valdir Inácio Luft para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 59, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de junho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal